



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS/MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Av. Domingos Sertão, 1000 Fone: (99) 3555-1245.
CNPJ: 05.277.173/0001-75



Lei nº. 250/2011

Pastos Bons (MA), 22 de dezembro de 2011.

Reajusta a remuneração do Engenheiro
Civil do Município.

O Prefeito Municipal de Pastos Bons

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Público Municipal autorizado a reajustar a remuneração do Engenheiro Civil do Município de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) para R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), equivalente a 50% (cinquenta por cento) do subsídio mensal do Prefeito Municipal.

Art. 2º. As despesas provenientes desta Lei correrão por conta da dotação própria constante na Lei Orçamentaria em vigor neste Município.

Art. 3º. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos vinte e dois dias do mês de dezembro de 2011.


ENOQUE FERREIRA MOTA NETO
Prefeito Municipal